Protocolo Nº 312/2017
Modalidade: Artigo nº 25, inciso I

TERMO ADITIVO que entre si celebram a HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI e SHIMADZU DO BRASIL COMÉRCIO LTDA.

Pelo presente Termo de aditamento as partes abaixo assinadas, de um lado, o **HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI, representado pela REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR, criada pela Lei Complementar nº. 191/18, em sucessão contratual,** denominada contratante, por meio de seu Diretor Presidente, Dr. Marcos Eurípedes Pimenta, e seu Diretor Administrativo, Mauro José Silva Aranha, de outro lado **SHIMADZU DO BRASIL COMERCIO LTDA.**, CNPJ nº 58.752.460/0001-56, denominada contratada, por seu(s) representante(s) legal (is) já qualificado nos autos do Protocolado n° 312/2017, acordam firmar o presente instrumento de ADITAMENTO CONTRATUAL, nos seguintes termos:

Neste ato, adita-se o contrato firmado, que passa a vigorar com as seguintes disposições:

Cláusula Primeira - O Contrato tem neste ato sua vigência prorrogada pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de 11 de julho de 2019.

Cláusula Segunda - Em razão da prorrogação de prazo dos serviços dá-se ao presente aditamento contratual o valor global de R$ 173.736,72 (cento e setenta e três mil, setecentos e trinta e seis reais e setenta e dois centavos), sendo o valor mensal de R$ 14.478,06 (catorze mil quatrocentos e setenta e oito reais e seis centavos).

E, por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 24 de maio de 2019.

Marcos Eurípedes Pimenta
Presidente do HMMG

Mauro José Silva Aranha
Diretor Administrativo do HMMG

SHIMADZU DO BRASIL COMERCIO LTDA.
Contratada

SHUNICHI ARIMURA
Diretor Presidente
RNM V305137C DELEMIG/SR/SP
CPF 226.883.988-57

HITOSHI ANRAKU
Diretor Sênior
RNM F078316-U DELEMIG/SR/SP
CPF 242.575.868-26

E-MAIL: AST.MEDICA@SHIMADZU.COM.BR
TEL. (11) 2424-1785

Messias Ulisses F. de Oliveira
Procurador do Município
OAB/SP 127.262
Diretoria Jurídica

Rede Mário Gatti

Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar
Lei Complementar nº. 191/2018 CNPJ 47.018.676/76
Av. Pref. Faria Lima, nº. 340 – Campinas/SP – CEP 13.036-902
Telefone: (19) 3772-5700

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROTOCOLO Nº 312/2017

Modalidade: Artigo, 25, inciso I

OBJETO: Contratação de empresa para execução de manutenção corretiva e preventiva com fornecimento parcial de peças em aparelhos de raio-x marca Shimadzu

CONTRATADA: SHIMADZU DO BRASIL COMÉRCIO LTDA.

Termo de contrato n°

Na qualidade de **CONTRATANTE E CONTRATADA,** respectivamente, do Termo Contratual acima identificados e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO,** para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recurso e o mais que couber.
Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 24 de maio de 2019

DR. MARCOS EURÍPEDES PIMENTA
Presidente

MAURO JOSÉ SILVA ARANHA
Diretor Administrativo

SHIMADZU DO BRASIL COMÉRCIO LTDA..
Responsável Assinatura

SHUNICHI ARIMURA
Diretor Presidente
RNM V305137C DELEMIG/SR/SP
CPF 226.883.988-57

RG nº:
CPF nº

HITOSHI ANRAKU
Diretor Sênior
RNM F078316-U DELEMIG/SR/SP
CPF 242.575.868-26

E.MAIL: AST.MEDICA@SHIMADZU.COM.BR
TEL. (11)2424.1785

Messias F. de Oliveira
Procurador do Município
OAB/SP 127.282
Visto
Diretoria Jurídica